



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi – SP - CEP 06694-140
Tel.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de Trabalho Social, para promover a participação da população beneficiária nas atividades que irão ocorrer na área de intervenção, com a finalidade da melhoria da qualidade de vida das famílias residentes na área afetada, através de ações socioeducativas, educação ambiental, preservação de patrimônio, direitos humanos e cultura. Esse projeto deverá ser executado nas etapas das obras de contenção de encosta do Programa Periferia Viva.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) no âmbito do Programa Periferia Viva - Contenção de Encostas a serem realizadas na área de intervenção, do Jardim Ruth e Amador Bueno para a população residente no território abrangido. O Projeto de Trabalho Social, tem por finalidade nortear as ações sobre as obras de intervenção da área afetada com o objetivo estimular a participação comunitária da população na área de intervenções das obras de infraestrutura de encostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi – SP - CEP 06694-140
Tel.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Portanto o Projeto torna-se necessário por tratar-se de uma proposta de ações sistematizadas a serem desenvolvidas com uma população que reside em área de intervenção.

Precisaremos desenvolver atividades e ações previstas na Portaria MCID N° 75/2025, que dispõe de normativas do Trabalho Social que se aplicam Periferia Viva – Contenção de Encostas. Com enfoque na mobilização, organização e fortalecimento social com atividades socioeducativas com temas sobre educação ambiental e patrimonial e desenvolvimento sócio econômico.

Desta forma, a contratação de empresa especializada mostra-se imprescindível para assegurar a adequada implementação das ações socioambientais, garantindo conformidade normativa, eficiência na execução, alcance dos resultados previstos e atendimento ao interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da obrigatoriedade de elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) no contexto das intervenções das obras de contenção de encostas, previstas para a área de abrangência, as quais gerarão impactos diretos na dinâmica social da população residente.

Considerando as exigências estabelecidas pela Portaria MCID nº 75/2025, torna-se imprescindível a realização de ações estruturadas de mobilização, participação comunitária, educação socioambiental e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi – SP - CEP 06694-140
Tel.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

acompanhamento social, visando garantir a adequada integração entre as obras e a comunidade beneficiada. Nesse sentido, a contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de assegurar capacidade técnica, atendimento às normativas vigentes, efetividade na execução das atividades e alcance dos resultados esperados, promovendo o desenvolvimento social e a mitigação de eventuais impactos decorrentes das intervenções.

A contratação por licitação se dá em decorrência da secretaria não possuir um corpo técnico para atender o projeto de trabalho social de pós ocupação durante o prazo de execução de 12 meses, sendo uma opção menos onerosa para a Administração Pública

4. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está de acordo com o planejamento da Administração Municipal, conforme memorando **SEHAB 00257/2026 – PMI 054826/2026** enviado à Secretaria de Planejamento, através do **Plano de Contratações Anual – PCA**.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação, deverão ser observadas as normas e leis que regem as contratações públicas, a saber: Lei Federal 14.133/2021, legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi – SP - CEP 06694-140
Tel.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

municipal, assim como para a execução dos serviços deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho e ambientais vigentes.

Os serviços que se pretende contratar são de natureza especial, o trabalho social é um serviço especializado de consultoria, cujo os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos, pelos eixos da Portaria MCID N° 75/2025, viabilizando o critério de julgamento **menor preço**.

A solução a ser adotada deverá ser capaz de atender a todos os requisitos do Termo de Referência, garantindo que o Projeto de Trabalho Social seja executado em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria MCID nº 75/2025 e demais normativos aplicáveis.

O Projeto de Trabalho Social irá trabalhar com os eixos temáticos que visam orientar a execução nas obras de intervenção de contenção de encostas. De acordo com a portaria de MCID 75/2025 os temas que deverão ser observados no PTS, serão: Eixo I - Mobilização, comunicação e participação social; Eixo II - Sustentabilidade da intervenção ou operação; Eixo III - Sustentabilidade ambiental, segurança alimentar e promoção da saúde; Eixo V - Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura.

Critérios e Requisitos de Habilitação Técnica a Serem Exigidos da Empresa a Ser Contratada:

Estão aptas a serem contratadas para o serviço, pessoas jurídicas que, comprovadamente, operando nos termos da legislação vigente, apresentarem finalidade e ramo de atuação (contrato social ou estatuto) pertinente e compatível com o objeto do contrato deste Estudo Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi – SP - CEP 06694-140
Tel.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Preliminar e estarem em condições adequadas de operação. Assim, deverão comprovar os seguintes requisitos:

1. Que **não** estejam em situação de **falência**, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
2. Que **não** tenham sido declaradas **inidôneas** por órgão da Administração Pública, de forma direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município;
3. Que contenham em seu quadro, **profissionais** capacitados e devidamente ativos em seus respectivos conselhos profissionais para elaboração de documentos e por instrumentos de monitoramento e avaliação, garantindo transparência, rastreabilidade e eficiência dos serviços, como relatórios, listas de presença, atas e relatório fotográficos de todas as atividades.
4. Capacidade técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, trabalhista e jurídica.

Critérios e Requisitos Relevantes a Serem Exigidos da Empresa a Ser Contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi – SP - CEP 06694-140
Tel.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

1. Aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
2. Compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;
3. Aderência às normas técnicas em geral, em especial às relacionadas com saúde operacional e segurança do trabalho;
4. Compromisso com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores;
5. Combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo;
6. Garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi – SP - CEP 06694-140
Tel.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O Projeto de Trabalho Social de Contenção de Encosta do Programa Periferia Viva, em Itapevi/SP, irá contemplar aproximadamente 658 famílias que residem nas áreas de intervenção localizado: Itaquari – Jd. Ruth, situada entre as ruas Gauguim, Candido Portinari e Salvador Dalí. E Nova Paranaguá – Amador Bueno está situada entre as ruas João Camargo Ribeiro Filho e Rua Paranaguá.

PLANO DE TRABALHO EXECUTIVO E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO - MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO	2 MESES	R\$ 56. 220,72
MOBILIZAÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO DE GRUPOS	1 MÊS	R\$ 28.110,36
COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	12 MESES	R\$ 30.151,32
APROPRIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	1 MÊS	R\$ 28.110,36
SUSTENTABILIDADE	2 MESES	R\$ 56 220,72
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2 MESES	R\$ 56 220,72
SAÚDE	1 MÊS	R\$ 28.110,36
ALIMENTAÇÃO	1 MÊS	R\$ 28.110,36
CIDADANIA	1 MÊS	R\$ 28.110,36
AVALIAÇÃO PÓS INTERVENÇÃO	1 MÊS	R\$ 22.450,45
TOTAL	12 MESES	R\$ 361.815,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi – SP - CEP 06694-140
Tel.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento tem como objetivo identificar soluções técnicas disponíveis no mercado para a execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), considerando metodologias aplicáveis, práticas de sustentabilidade, conformidade com a legislação vigente e preços referenciais, de modo a assegurar a eficiência, economicidade, isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O levantamento de mercado foi realizado por meio de solicitação de orçamentos junto a empresas especializadas, complementado pela coleta de informações referentes a contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, especialmente por meio de consultas ao PNCP, editais, contratos e atas de registro de preços.

Para fins de análise, foram considerados prioritariamente:

- a) Metodologias e abordagens técnicas aplicáveis à execução do PTS;
- b) Capacidade técnica e experiência de empresas especializadas disponíveis no mercado nacional;
- c) Preços médios praticados para serviços equivalentes.

Diante do exposto, verifica-se a existência de diversas empresas especializadas aptas à prestação dos serviços relacionados ao Projeto de Trabalho Social, atendendo aos requisitos técnicos e normativos estabelecidos, o que demonstra a viabilidade da contratação e a competitividade do mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi – SP - CEP 06694-140
Tel.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se imprescindível, eficiente para assegurar a adequada implementação das ações socioambientais, garantindo conformidade normativa, eficiência na execução, alcance dos resultados previstos e atendimento ao interesse público. A execução do objeto exige equipe técnica qualificada, com experiência comprovada em Trabalho Social, mobilização comunitária, educação ambiental e articulação intersetorial, além de profissionais de diversas áreas do conhecimento, cuja composição não integra, em sua totalidade, o quadro permanente da secretaria municipal de habitação.

Destaca -se que os valores de repasse são assegurados do Projeto de Trabalho Social de Contenção de Encosta do Programa Periferia Viva.

8. ESTIMATIVA DE VALORES

Foi realizado levantamento de preços por meio da solicitação de propostas a empresas especializadas, as quais apresentaram valores para a execução dos Serviços Técnicos do Projeto de Trabalho Social (PTS), considerando as especificidades de cada modalidade. A partir desse levantamento, o valor estimado para o presente processo foi definido com base na média dos orçamentos analisados, todos devidamente anexados. Dessa forma, chegou-se ao valor estimado de **R\$ 361.815,73 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e quinze reais e setenta e três centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi – SP - CEP 06694-140
Tel.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a elaboração, planejamento e execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) no âmbito das intervenções das obras de contenção de encostas, contemplando o desenvolvimento de ações sistematizadas junto à população residente na área de intervenção. A execução abrangerá atividades de mobilização, sensibilização, participação comunitária, educação socioambiental e acompanhamento social das obras de contenção de encosta em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria MCID nº 75/2025. A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, metodologias adequadas e instrumentos de monitoramento e avaliação, garantindo a efetividade das ações, o atendimento às normativas vigentes e a promoção do desenvolvimento social sustentável, assegurando que os impactos das obras sejam conduzidos de forma participativa e alinhada ao interesse público.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste contrato que se pretende licitar **não deve ser parcelado**. Porque os serviços de elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social constituem um conjunto integrado de ações interdependentes, cuja adequada implementação exige unidade metodológica, padronização dos procedimentos, continuidade das atividades e gestão centralizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi – SP - CEP 06694-140
Tel.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

A eventual divisão do objeto entre diferentes contratadas poderia comprometer a articulação entre as etapas previstas, ocasionando dificuldades na coordenação das ações, sobreposição de atividades, fragmentação das responsabilidades e prejuízos à eficiência, ao acompanhamento e aos resultados esperados. Além disso, a natureza dos serviços demanda atuação técnica multidisciplinar e contínua, observando as diretrizes estabelecidas pela portaria MCID 75/2025.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

O Projeto de Trabalho Social, a serem executados junto às famílias beneficiárias das obras de contenção de encostas tem a finalidade de desenvolver ações de mobilização, informação, participação comunitária, educação socioambiental e fortalecimento da cidadania.

A contratação pretendida almeja que a contratação garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da Administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Estão sendo providenciados pela administração o projeto de trabalho social e o termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi – SP - CEP 06694-140
Tel.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto deste contrato não depende de outros contratos para a sua execução. A contratação fará parte do Programa Periferia Viva – Contenção de Encosta será feita integralmente em um único contrato, em todas as suas etapas.

14. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de serviços o Projeto de Trabalho Social não apresenta riscos ambientais e não é passível de licenciamento ambiental, por se tratar de **atividades socioeducativas**.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da Isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi – SP - CEP 06694-140
Tel.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

16. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) evidencia-se que a contratação pretendida é essencial para garantir a adequada execução do Projeto de Trabalho Social no contexto das obras de contenção de encostas, assegurando não apenas o cumprimento das exigências estabelecidas na Portaria MCID nº 75/2025, mas também a efetiva participação da comunidade beneficiada e a promoção de ações voltadas à sustentabilidade ambiental e aos direitos humanos.

A ausência dessa contratação poderá comprometer o alcance dos objetivos sociais das obras, bem como a conformidade com as normativas vigentes. Assim, conclui-se que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais adequada e eficiente para atender ao interesse público, proporcionando a correta implementação das ações previstas, com qualidade, responsabilidade social e resultados efetivos para a população diretamente impactada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi – SP - CEP 06694-140

Tel.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de Julho de 2026

Amanda Frederico da Cruz
Assistente Social

Eduardo Sanches Casagrande
Secretário de Habitação



Assinaturas do documento



"02-ESTUDO_PREMILIMINAR - ENCOSTA2"

Código para verificação: **R5T2KMFX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMANDA FREDERICO DA CRUZ (CPF: ***.469.898-**) em 07/08/2026 às 12:04:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 31/07/2025 - 12:12:38 e válido até 31/07/2028 - 12:12:38.

(Assinatura do Sistema)



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 07/08/2026 às 12:03:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:41 e válido até 16/07/2028 - 09:59:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 054826/2026** e o código **R5T2KMFX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.